

PORTARIA N.º 515, DE 25 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO
DESEMPENHO DE FUNÇÃO PARA A
FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, nos termos da Lei Complementar n.º 186/2013, para a Senhora Irani Santiago Pereira Santos – portadora do Registro Geral n.º 62.171.150-0 SSP/MG, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial de Cozinha II, o percentual de gratificação de 15% (quinze por cento) a título de gratificação pelo desempenho das funções e serviços desempenhados junto ao prédio da Padaria Artesanal de Colina, vinculada ao Fundo Social de Solidariedade.

Art. 2.º - A funcionária mencionada no caput do artigo anterior cumpre jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 12 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 25 de Maio de 2022.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo